

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Ordinária

De acordo com o disposto no Artigo nº 27º dos Estatutos da Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel, convoco uma reunião de Assembleia Geral para o dia 28 de novembro de 2025 (6ª feira), pelas 18:30 horas, no edifício da antiga Pré-Primária, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Aprovação da Ata nº 155.

Ponto 2 – Apreciação e Votação do Orçamento e Programa de Ação para o ano 2026.

Ponto 3 - Informações.

Informam-se os associados que poderão ser consultados nos serviços administrativos da Associação, a partir do dia 25 de novembro entre as 9 e as 17 horas, os livros e documentos, desde que o requeiram por escrito com antecedência mínima de 10 dias e se verifique um interesse pessoal, direto e legítimo, em conformidade com o direito consignado na alínea b) do artigo nº 11 dos Estatutos desta Associação.

NOTA: A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de presentes.

Coles de Samuel, 14 de novembro de 2025.

A Presidente da Assembleia Geral


Arminda Maria Cardoso da Costa Guardado